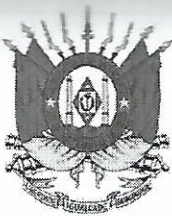


205
9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE MARAU
REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. Joaquim Luiz de Mello Flores - Oficial e Tabelião
Vera Lúcia Flores Perin - 1ª Substituta
Ricardo Zilio Flores - 2º Substituto

Av. Barão do Rio Branco 867 - CEP: 99150000 - Fone: (54) 3342-1992 / 8668 / 1111

E-mail: cartorioflores@cartoriomarau.com.br

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que esta imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73 e corresponde a reprodução autêntica, de inteiro teor, da ficha a que se refere:

 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS MUNICÍPIO DE MARAU - RS. REGISTRO GERAL (Lº 2)	MATRÍCULA 17.443.-	FICHA 1.-
		
<p>MATRÍCULA: 17.443.- (Dezessete mil e quatrocentos e quarenta e três). -- Marau, 04 de maio de 1.994.-(Prot.41.620).-IMÓVEL: Lote urbano número-quatro(4), da quadra H, do Loteamento Bairro Industrial, com a área de QUATROCENTOS E VINTE E NOVE METROS QUADRADOS(429 m2), sem benfeitorias, situado na rua Gustavo Silveira Ferret, esquina com a rua Bortolo Soso, no quarteirão formado pelas ruas Gustavo Silveira Ferret, Bortolo Soso e Eleonor Rigo Sartori e terras de terceiros, nesta cidade, -- confrontando; ao NORTE, frente, na extensão de 13 metros, com a rua -- Gustavo Silveira Ferret; ao SUL, fundos, na extensão de 13 metros, -- com o lote nº 5; a LESTE, na extensão de 33 metros, com o lote nº 3; -- e, a OESTE, na extensão de 33 metros, com a rua Bortolo Soso.-Proprietários: <u>VOLMIR HEITOR TIMBOLA</u>, agricultor, com CPF nº 189 226 270 34 e s/m. <u>CLARINDA ANGELINA PERIN TIMBOLA</u>, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados neste município.-Registro anterior: R-1-8.063.-Dou fé.-Aux. Ajte.: <u>Zilda Flores Calsa</u> (Zilda Flores Calsa).-CR\$ 3.215,00.-</p>		
<p>R-1-17.443.-Marau, 04 de maio de 1.994.-(Prot.41.620).-COMPRA E VENDA. Escritura Pública de 02.05.1.994, do Tabelionato desta cidade.-Transmitentes: <u>VOLMIR HEITOR TIMBOLA</u> e s/m. <u>CLARINDA ANGELINA PERIN TIMBOLA</u>, qualificados na matrícula.-Adquirentes: <u>SEVERINO BERTELLA</u>, carpinteiro com CPF nº 273 037 920 68, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com <u>IRACI RAMOS BERTELLA</u>; e <u>FRANCISCO RAMOS DO AMARAL</u>, solteiro, pedreiro, com CPF nº 196 911 810 53, domiciliado neste município.--Valor: CR\$ 600.000,00(seiscentos mil cruzeiros reais).-(Valor Fiscal: CR\$ 1.100.000,00).-OBSERVAÇÃO: Transferido todo o imóvel da matrícula sendo 50% a cada comprador.-Dou fé.-Aux. Ajte.: <u>Zilda Flores Calsa</u> (Zilda Flores Calsa).-CR\$ 28.628,30.-</p>		
<p>R-2-17.443.-Marau, 08 de janeiro de 1.996.-(Prot.45.800).-DOAÇÃO.-Escritura Pública de 11.01.1.995, do Tabelionato desta cidade.-Transmitentes: <u>SEVERINO BERTELLA</u>, qualificado no R-1 e s/m. <u>IRACI RAMOS BERTELLA</u>, do lar, domiciliada nesta cidade.-Adquirente: <u>VALCIR BERTELLA</u>, brasileiro, solteiro, maior, garção, com CPF nº 530 042 990 20, domiciliado nesta cidade.-Valor: R\$ 500,00(quinzentos reais).-(Valor Fiscal: R\$ 1.200,00).-OBSERVAÇÃO: Transferida a fração ideal de 214,50 m2, sem benfeitorias, adquirida no R-1.-Dou fé.-Aux. Ajte.: <u>Zilda Flores Calsa</u> (Zilda Flores Calsa).-R\$ 35,90.-</p>		
<p>R-3-17.443.-Marau, 08 de janeiro de 1.996.-(Prot.45.800).-USUFRUTO VITALÍCIO.-Escritura Pública de 11.01.1.995, do Tabelionato desta cidade Usufrutuários: <u>SEVERINO BERTELLA</u> e s/m. <u>IRACI RAMOS BERTELLA</u>, qualificados no R-1 e R-2.-Nu-proprietário: <u>VALCIR BERTELLA</u>, qualificado no R-2.-Valor: R\$ 500,00(quinzentos reais).-(Valor Fiscal: R\$ 1.200,00).-OBSERVAÇÃO: Grava toda a fração ideal transferida no R-2, de forma --Segue no verso.....</p>		

MATRÍCULA: 17.443.-

FICHA: 1.- (VERSO)

de: forma tal que por morte de um dos usufrutuários, o outro passe a exercer seu direito sobre o todo.-Dou fé.-Aux.Ajte.: 2ª Vara
(Zilda Flôres Calsa).-R\$ 35,90.-

R-4-17.443.-Marau, 25 de abril de 2003.- (Prot.76.182 de 14.04.03).-PE NHORA JUDICIAL.-Auto de Penhota e Depósito de 09.04.2003, do Juízo de Direito desta Comarca, pelo Oficial de Justiça, Pedro Bombonato Dal' Cortivo.-Devedor: FRANCISCO RAMOS DO AMARAL, já qualificado.-Credor:-- MUNICÍPIO DE MARAU.-Valor: R\$ 670,51 (seiscentos e setenta reais e -- cinquenta e um centavos).-Depositário: Francisco Ramos do Amaral.---- OBSERVAÇÃO: Penhorado 50% do imóvel da matrícula e objeto do R-1, com benfeitorias ainda não averbadas constantes de uma casa de construção mista, medindo 7x8 metros, aberturas de ferro, mais um puxado, medindo 2,35 x 7 metros, coberto de telhas de fibrocimento 4mm, aberturas de madeira, conforme processo nº 19326.-Dou fé.-O Registrador:----- (Joaquim Luiz de Mello Flôres).-R\$ 59,60.-

AV-5-17.443.- 16 de abril de 2004.- (Prot. 79.838 de 24.03.04).- **CASAMENTO E SEPARAÇÃO**.- Requerimento de 04.02.2004.- Certifico, que FRANCISCO RAMOS DO AMARAL, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens aos 24.04.1979, na vigência da Lei 6.515/77, com ANGELINA ORSATO, que com o casamento passou a assinar-se: "**ANGELINA ORSATO DO AMARAL**", e os mesmos separaram-se judicialmente, passando ela a assinar-se: "**ANGELINA ORSATO**".- Dou fé.- O Registrador: (Joaquim Luiz de Mello Flôres).- R\$ 15,40.-

R-6-17.443.- 16 de abril de 2004.- (Prot. 79.839 de 24.03.04).- **SUCCESSÃO HEREDITÁRIA**.- Formal de Partilha de 12.01.2004, do Juízo de Direito desta Comarca.- Transmittente: ESPÓLIO DE FRANCISCO RAMOS DO AMARAL.- Adquirente: **ALENCAR RAMOS DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, industrial, com CPF nº 802.382.030.34, domiciliado nesta cidade.- Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), aos 23.06.03.- **OBSERVAÇÃO**: Transferida a fração ideal de **162,50 m²**, no lote.- Dou fé.- O Registrador: (Joaquim Luiz de Mello Flôres).-R\$ 100,60.-

AV-7-17.443.- 15 de abril de 2005.- (Prot. 83.617 de 14.04.05).- **CONSTRUÇÃO**.- Requerimento de 13.04.2005.- Certifico que no imóvel desta matrícula, pelo Sr. Severino Bertella, foi construída uma **edificação residencial em madeira**, com **56 m²**, da rua Bortolo Sozo nº 604.- Carta de Habilitação protocolo nº 1416/2005 de 04.04.05, da Prefeitura Municipal desta cidade.- Dou fé.- O Registrador: (Joaquim Luiz de Mello Flôres).- R\$ 16,40.-

R-8-17.443.- 06 de novembro de 2017.- Prot. 144583 de 13/10/2017.- **COMPRA E VENDA**.- Escritura Pública nº 38.984, de 11/10/2017, do Tabelionato de Marau-RS.- Transmittente: ESPÓLIO DE FRANCISCO RAMOS DO AMARAL, CPF sob nº 196.911.810-53, conforme Alvará de Autorização Judicial de 15/03/2012, do Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Marau da Exma. Srª. Drª. Margot Cristina Agostini, Juíza de Direito.- Adquirente: **VALCIR BERTELLA**, motorista, já qualificado.- Valor: R\$7.000,00 (sete mil Reais).- Valor Fiscal: R\$7.000,00 em 28/09/2017.- **(OBSERVAÇÃO)**: Transferida a fração ideal de **52 m²**, do imóvel da matrícula, objeto
.....Continua na ficha 2.....

Bel. Joaquim Luiz de Mello Flores

— OFICIAL E TABELIÃO —

Vera Lúcia Flôres Perin, 1ª Subst.

Registros de Imóveis, Tit. e Doc.

• P. Jurídicas • Tab. Prof.

— MARAU - RS —

206



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMARCA DE MARAU
REGISTROS DE IMÓVEIS E ANEXOS

Bel. Joaquim Luiz de Mello Flôres - Oficial e Tabelião
Vera Lúcia Flores Perin - 1ª Substituta
Ricardo Zilio Flores - 2º Substituto

Av. Barão do Rio Branco 867 - CEP: 99150000 - Fone: (54) 3342-1992 / 8668 / 1111
E-mail: cartorioflores@cartoriomarau.com.br



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MUNICÍPIO DE MARAU - RS
REGISTRO GERAL - (L.º 2)

MATRÍCULA	FICHA
17.443	02

do R-1).- Dou fé.- 1ª Substituta: Vera Lúcia (Vera Lúcia Flôres Perin).- Valor avaliação atualizado: R\$7.000,00.- Emolumentos: R\$159,70.- Selo de Fiscalização nº 0360.06.0800001.27086 = R\$24,50.-

AV-9-17.443.- 06 de novembro de 2017.- Prot. 144583 de 13/10/2017.- **RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA.**- Escritura Pública nº 38.984, de 11/10/2017, do Tabelionato de Marau-RS.- Proceder-se a esta averbação nos termos do Ofício Circular nº 007/2012-CGJ, para constar que o imóvel desta matrícula acha-se inscrito no Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda de Marau, sob nº 01012500095001.- Dou fé.- 1ª Substituta: Vera Lúcia (Vera Lúcia Flôres Perin).- Emolumentos: R\$74,30.- Selo de Fiscalização nº 0360.04.0800001.28843 = R\$3,30.-

AV-10-17.443.- 19 de dezembro de 2017.- Prot. 145102 de 30/11/2017.- **CANCELAMENTO DE PENHORA.**- Ofício nº 1953/2017, de 23/11/2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Marau - Processo nº 109/1.03.0001138-4.- **Cancelo** a penhora judicial objeto do **R-4**, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Marcel Andreatta de Miranda, Juiz de Direito.- Dou fé.- 1ª Substituta: Vera Lúcia (Vera Lúcia Flôres Perin).- Emolumentos: NIHIL.- Selo de Fiscalização nº 0360.06.0800001.27294 = NIHIL.-Requisição de(o) Poder Judiciário

R-II-17.443.- 10 de junho de 2019.- Prot. 151076 de 31/05/2019.- **PENHORA JUDICIAL.**- Termo de 15/01/2019, do Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Marau - RS, do Exmo. Sr. Dr. Marcel Andreatta de Miranda, Juiz de Direito.- **Réu: ALENCAR RAMOS DO AMARAL**, inscrito no CPF sob nº 802.382.030-34.- **Autor: LEANDRO NARZETTI**, inscrito no CPF sob nº 022.038.480-06.- **Valor: R\$ 180.234,91** (cento e oitenta mil, duzentos e trinta e quatro Reais e noventa e um centavos).- **Depositário: Alencar Ramos do Amaral.**- **(OBSERVAÇÃO: Penhorada a fração ideal de 162,50 m²**, objeto do R-6 contendo benfeitorias não averbadas, conforme segue: 01 casa de construção mista, medindo 7 x 8 metros, mais puxado, medindo 2,35 x 7 metros, conforme Processo de Rescisão de Contrato nº 109/1.14.0003024-9, em que são devedores: Alencar Ramos do Amaral e outros).- Dou fé.- 1ª Substituta: Vera Lúcia (Vera Lúcia Flôres Perin).- Valor avaliação atualizado: R\$ 180.234,91.- Emolumentos: R\$861,30.- Selo de Fiscalização nº 0360.08.1200003.02877 = R\$49,50.-

Bel. Joaquim Luiz de Mello Flores
— OFICIAL E TABELIÃO —
Vera Lúcia Flôres Perin, 1ª Subst.
Registros de Imóveis, Tit. e Doc.
e P. Jurídicas e Tab. Prof.
— MARAU - RS —

Nota nº: 117957-A, certidão nº: 303075, emitida por: Ionara Candida Sutille Amarante.
Emolumentos e Selos: Certidão 3 páginas: R\$ 18,40 (0360.03.1200003.02167 = R\$ 2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$ 9,50 (0360.02.1100003.85515 = R\$ 1,90)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
MARAU, 21 de setembro de 2020.

1 1 - 7